



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 821/GPMAAN/2022.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0342/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0404/SEMAD/2022 da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 314/2022/PJ/AJ/PMAAZ;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio, a Srª. MARIA GORETE DIAS VILAR, matrícula: 002165-2, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (Três) meses de licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/06/2014 a 01/06/2019, compreendido no período de 01 de Novembro a 31 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 18 de Outubro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Outubro de 2022

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:3D84898F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 818/GPMAAN/2022.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE
ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **EDSON JOSÉ FILHO**, Assessor Extraordinário da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 000575, disponibilizando 01(uma) diária totalizando o montante no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), de acordo com a Lei nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022. Para deslocar-se à cidade de Marabá/PA, no dia 18 de Outubro de 2022, para participar de reunião com o superintendente regional do INCRA, pauta: marcar uma data para entrega dos títulos de terras do município de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Outubro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:24E92A72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0819/GPMAN/2022.

“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0349/SEMAD/GAB da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0399/2022-SECAD da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 310/2022-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de licença prêmio em pecúnia a Srª RONILDA LOURENÇO AMORIM, matrícula nº 0071146-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o

Capítulo II, Artigo 61, Inciso nº IV, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 20/04/2010 a 20/04/2015, compreendido no mês de Outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 18 de Outubro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:1B200348

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0820/GPMAN/2022.

“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO EM PECÚNIA AO SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0349/SEMAD/GAB da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0399/2022-SECAD da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 309/2022-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de licença prêmio em pecúnia ao Sr. ELTON RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 007288-5, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Capítulo II, Artigo 61, Inciso nº IV, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 27/09/2004 a 27/09/2009, compreendido no mês de Outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 18 de Outubro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:E00A3982

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 821/GPMAAN/2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0342/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0404/SEMAD/2022 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 314/2022/PJ/AJ/PMAAZ;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio, a Srª. MARIA GORETE DIAS VILAR, matrícula: 002165-2, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (Três) meses de licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/06/2014 a 01/06/2019, compreendido no período de 01 de Novembro a 31 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 18 de Outubro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessé da Silva Tavares

Código Identificador:C5144B9F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0822/GPMAN/2022.

“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0393/2022-SECAD da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 312/2022-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de licença prêmio em pecúnia a Srª ROSILEI APARECIDA DREWS, matrícula nº 007410-3, Bibliotecária, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Capítulo II, Artigo 61, Inciso nº IV, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 26/02/2016 a 03/08/2022, compreendido no mês de Outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 18 de Outubro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessé da Silva Tavares

Código Identificador:EE0B8B1E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 823/GPMAAN/2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0402/2022 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 313/2022/ PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, ao Sr. ELIAS DA SILVA LEITE, matrícula 001225-1, Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 31/05/2013, compreendido no período de 01 a 30 de Novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Novembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 18 de Outubro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessé da Silva Tavares

Código Identificador:9AAAA482

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 032/2022.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência da Srª Ludimila Marinho Gomes – secretária Municipal de Meio Ambiente.

DISTRATADO: LEANDRO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DO OBJETO – o presente distratado tem por objetivo a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrando entre as partes.

CONTRATADO Nº032/2022 – SEMMA, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de Operador de Roçadeira, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 03.10.2022

MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/ PA

LUDIMILA MARINHO GOMES

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:

Ludimila Marinho Gomes

Código Identificador:8484985A

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 042/2022.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência da Srª Ludimila Marinho Gomes – secretária Municipal de Meio Ambiente.

DISTRATADO: PAULO JANES ALVES DA SILVA
DO OBJETO – o presente distratado tem por objetivo a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrando entre as partes.